

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00536 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.619.363,28 (vinte milhões e seiscentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **VALOR SUPLEMENTADO** 3319 21601 **FUNDO ESTADUAL DE** 20.619.363,28 SAÚDE

TOTAL 20.619.363.28

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

## MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso

## ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

	Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
	PROCESSO: 3319					ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
				DA AÇÃO							
10	302	526	2515	Gestão da	9900	S	Anulação	3390	2.602.0000	20.619.363,28	
				Atenção							
				hospitalar							
				estadual do							
				SUS							
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					916.247,00	
10	302	526	2545	Gestão da	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	20.619.363,28	
				regulação							
				das ações e							
				serviços de							
				saúde do							
				SUS							
Meta Física Ajustada Neste Processo						Paciente em Home Care atendido (Unidade)					